



PORTARIA Nº 0492/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.4228.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 08 de janeiro de 2025, à empregada **Aila Siqueira Pires**, matrícula nº 0981871-5-01, contratada para exercer as funções de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 413350771. Código CRC: A026B49

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

